

13. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

14. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, seguindo as notas por ele conferidas.

16. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

17. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, IV, da Lei nº 10.261/68.

18. - A nomeação do docente aprovado no concurso e as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

19. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

20. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. - O candidato será informado e poderá pelo Diário Oficial do Estado.

22. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, e-mail [assatcc@usp.br](mailto:assatcc@usp.br) ou telefone 11 3091-3843, ou ainda à Avenida Professor Lineu Prestes, nº 748, Bloco 06 superior, Sala 667, Butantã, São Paulo, SP, 05508-000, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9 às 17h.

**INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL IRI/USP/01/2024, de 22.01.2024  
Comunicado – Convocatória  
Terá início no dia 26 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 7h30, na Sala da Congregação, 2º andar, do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP) (Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, Travessa do Labirinto, 286, Cidade Universitária - São Paulo-SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, em RDIDP – Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, ref. MS-3, cargo/código 1023489 (Edital CDS USP nº 001, de 25 de novembro de 2022, aprovado pela Comissão de Claros Docentes em 12/04/2023 e distribuído por meio da Portaria GR nº 8020, de 17/05/2023), junto à área de História, conforme Edital IRI/USP/12/2023, de 28/09/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29/09/2023. Estão inscritos no concurso os candidatos: Alain El Yousef, André Leite Araujo, Andrea Rodrigues Barbosa Marinho, Andrea Lopes Beppu, Antônio Nunes Pereira, Antonio Vagoaciano Barbosa Neto Filho, Beatriz Rodrigues Sanchez, Carlo Patti, Carolina Amaral de Aguiar, Carolina de Oliveira Salgado, Daniel Alfonso da Silva, Danilo Ferreira da Fonseca, Delmo de Oliveira Torres Argeles, Douglas Gregório Miguel, Fabio Lucio Mello Tobias, Fernando Furquim de Camargo, Fernando Neves da Costa Maia, Fernando Ribas de Martini, Fernando Santos, Felipe de Assis, Catarina Helder Ferreira do Vale, Helen Miranda Nunes, Heloisa Marques Gimenez, Higora Ferreira Brigola, Iberê Moreno Rosário e Barros, José Antonio Geraldes Graziani Vieira Lima, Karina Stage Calandrin, Lara Martin Rodrigues Seix, Letícia Cunha de Andrade de Oliveira, Luciano da Rosa Muñoz, Luis Henrique Junqueira de Almeida Rechdan, Luiz Fernando Castelo Branco Relbello Horta, Mohammed Nadir, Natalia Nhas Carneiro Maia Calaf, Nicolas Theodoridis, Orivaldo Leme Biagi, Renato Matsui Pisciotto, Renato Xavier dos Santos, Roberto Rodolfo Geigeb Uebel, Rodrigo Aparecido de Araoz, Pedro Thales de Assis, Rodrigo de Aguiar, Rogério Fideles, Vanessa Braga Matijasevic e Vicente Giacraglini Ferraro Junior. A Comissão Julgadora está assim constituída: TITULARES INTERNOS: Prof. Titular Deisy de Freitas Lima Venturata e Prof. Associado Kai Enno Lehmann. TITULARES EXTERNOS: Prof. Doutor Flávio Thales Ribeiro Francisco (UFABR), Prof. Associado João Paulo Garrido Pimenta (DHF/FLCH-USP) e Prof. Doutora Larissa Rosa Corrêa (PUC-Rio). SUPLENTE INTERNOS: Prof. Associado Guilherme Assis de Almeida, Prof. Associada Maria Antonieta Del Tedesco Lins, Prof. Doutora Rossana Rocha Reis e Prof. Associado Yi Shin Tang. SUPLENTE EXTERNOS: Prof. Doutor Acácio Sidinei Almeida Santos (UFABC), Prof. Associado André Luiz Reis da Silva (UFRRGS), Prof. Associada Elizabeth Cancelli (DHF/FLCH-USP), Prof. Doutor Flávio Dos Santos Gomes (UFRRJ), Prof. Associada Mary Anne Junqueira (DHF/FLCH-USP), Prof. Doutor Muraytan Santana Barbosa (UFABR), Prof. Doutor Paulo Roberto Ribeiro Fontes (UFRRJ), Prof. Doutor Rodrigo Goyena Da Silveira Soares (DHF/FLCH-USP), Prof. Doutor Tâmis Peixoto Parron (UFF), Prof. Doutor Waldomiro Lourenço Silva Júnior (UFSC), Prof. Doutora Wlamyra Ribeiro Albuquerque (UFBA) e Prof. Associada Teresa Cristina de Novaes Marques (UnB). Ficam convocados, pelo presente comunicado, os candidatos, a Comissão Julgadora e os suplentes, caso algum membro titular fique impedido de comparecer no dia e horário acima indicados.

13. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

14. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, seguindo as notas por ele conferidas.

16. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

17. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, IV, da Lei nº 10.261/68.

18. - A nomeação do docente aprovado no concurso e as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

19. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

20. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. - O candidato será informado e poderá pelo Diário Oficial do Estado.

22. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, e-mail [assatcc@usp.br](mailto:assatcc@usp.br) ou telefone 11 3091-3843, ou ainda à Avenida Professor Lineu Prestes, nº 748, Bloco 06 superior, Sala 667, Butantã, São Paulo, SP, 05508-000, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9 às 17h.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**REITORIA**

**DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, toma sem efeito a convocação publicada no DOE de 22-01-2024 do(a) candidato(a) ESTER KIMIE TAKATA, inscrita sob nº 172, aprovado em 18º lugar, para a função de Profissional da Educação Básica/Professor de nível Superior na Educação Infantil/Juvenil junto a Unicamp do Edital de abertura 17/2022 do processo seletivo temporário de nº 41P-38652/2022.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, toma sem efeito a convocação publicada no DOE de 22-01-2024 do(a) candidato(a) SILVIA HELENA BRAMBILLA, inscrita sob nº 259, aprovado em 19º lugar, para a função de Profissional da Educação Básica/Professor de nível Superior na Educação Infantil/Juvenil junto a Unicamp do Edital de abertura 17/2022 do processo seletivo temporário de nº 41P-38652/2022.

**SECRETARIA GERAL**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO COMUNICADO**

O Diretor Associado da Faculdade de Educação – Unicamp RETIFICA O Edital de Abertura do Concurso Público cargo de Professora Doutora, nível MS-3.1, na área de Política Educacional: Educação Básica, na disciplina EP 790 – Políticas da Educação Infantil e na área de Teoria das Organizações, na disciplina EP 910 – Estágio Supervisionado I – Gestão Escolar, do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais (DEPASE), Proc. nº 19-P-42639/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2023 – folhas 199 e 200.

Onde constou:  
5.1. [...] a) prova escrita (peso 02) [...];  
Constar:  
5.1. [...] a) prova escrita (peso 01) [...].  
Os demais itens permanecem inalterados.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE ARARAQUARA Faculdade de Ciências e Letras**

EDITAL Nº 23/2024-STGP – Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Modernas, na área do conhecimento: Letras, objeto do Edital nº 13/2023-FCL/CAr, realizado em 22-01-2024, na seguinte conformidade:

NOME – CPF - Nota Prova de Títulos - Nota Prova Didática - Prova de Análise e Arguição

Examinador - Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

Dayane Mussulini - \*\*\*.267.938-  
Examinador 1: 3,35 / 4,10 / 3,33  
Examinador 2: 3,35 / 4,10 / 3,33  
Examinador 3: 3,35 / 4,10 / 3,33

Amarilis Aurora Aparecida Valentim - \*\*\*.848.518-  
Examinador 1: 3,92 / 7,80 / 6,33  
Examinador 2: 3,92 / 7,80 / 6,33  
Examinador 3: 3,92 / 7,80 / 6,33

Kedrim Domingos dos Santos - \*\*\*.246.498-  
Examinador 1: 4,75 / 6,15 / 8,83  
Examinador 2: 4,75 / 6,15 / 8,83  
Examinador 3: 4,75 / 6,15 / 8,83

Marcella dos Santos Abreu - \*\*\*.697.808-  
Examinador 1: 5,09 / 9,90 / 9,80  
Examinador 2: 5,09 / 9,90 / 9,80  
Examinador 3: 5,09 / 9,90 / 9,80

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S) Nº / Ordem de Inscrição - CPF XXXXXXX 27726 - \*\*\*.998.388-  
Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 648/2023-FCL/CA).

**Faculdade de Ciências Farmacéuticas**

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 02/2024 - DTAd-FCFAR – DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacéuticas torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 23/01/2024, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, pelo prazo máximo de 5 meses, sob o regime jurídico da CTL e legislação complementar, na área de Ciências da Saúde, subárea de conhecimento Nutrição e na disciplina: Nutrição e Saúde, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacéuticas do Câmpus de Araraquara, conforme abaixo:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE Código - Nome - RG - Examinador 1 - Examinador 2 - Examinador 3 - Média

809-12 - Luiz Antonio Albertetti - 336415771 - 7,50 - 7,20 - 7,00 - 7,23

0638-02 - Thiago Granja Belleiro - 422570990 - 7,50 - 7,00 - 7,15 - 7,22

0048-01 - Pedro Ragusa - 408537218 - 7,00 - 7,45 - 7,00 - 7,15

51b7-09 - Leandro Seawright Alonso - 427624034 - 7,25 - 7,05 - 7,00 - 7,10

7317-10 - Daniela Emilena Santiago - 293179827 - 7,15 - 7,00 - 7,00 - 7,05

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE Código - RG - Examinador 1 - Examinador 2 - Examinador 3 - Média

238E-05 - 483354107 - 6,50 - 5,05 - 4,80 - 5,45

5564-17 - 129610143 - 4,25 - 4,30 - 4,70 - 4,42

062-03 - 251325933 - 3,70 - 3,60 - 3,60 - 3,63

cc03-14 - 306881068 - 2,95 - 3,60 - 3,35 - 3,30

2b77-06 - 232759558 - 3,80 - 2,35 - 1,75 - 2,63

1453-04 - 126871740 - 2,85 - 2,25 - 1,65 - 2,25

e419-16 - 126879390 - 2,50 - 2,40 - 1,35 - 2,08

CANDIDATO(S) AUSENTE(S) RG - Nome - RG - Examinador 1 - Examinador 2 - Examinador 3 - Média

6349251 10435651 634613-2 3079891127 86679400

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

**CAMPUS DE BAURUR Faculdade de Engenharia**

FACULDADE DE ENGENHARIA EDITAL Nº 080/2024-STGP/FE – CONVOCAÇÃO ANÚNCIO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, objeto do Edital nº 145/2023 - STGP/FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anúncia à nomeação e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;  
- Cédula de Identidade;  
- CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;

- PIS/PASEP;  
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;  
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);  
- Comprovante de Escolaridade Exigida;  
- Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular;  
- Declaração de antecedentes criminais;  
- Comprovante de domicílio e residência  
- 03 fotos 3x4

CLASSIFICAÇÃO - NOME - CPF  
1º - ALEX MICHAEL DANTAS DE SOUSA - 087.065.384-95 (Proc. 775/2023-FE-BA)

EDITAL Nº 081/2024-STGP/FE – CONVOCAÇÃO ANÚNCIO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público para provimento do emprego público de Assistente Administrativo (Área de atuação: Acadêmica) da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, objeto do Edital nº 98/2021,

**Instituto de Química**

EDITAL Nº 23/2024 - IQ/CAr – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do concurso público de títulos e provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no período letivo de 2024 e pelo prazo de até 10(diez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Bioquímica e Química Orgânica, na área de Química e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Bioquímica, Bioquímica Estrutural, Bioquímica Geral, Experimental I, Bioquímica Geral e Experimental II, Estrutura e Função de Biomoléculas e Sistemas Biológicos I, Estrutura e Função de Biomoléculas e Sistemas Biológicos III, Fundamentos de Bioquímica, objeto do Edital nº 118/23 - IQ/CAr, realizado nos dias 22 e 23/01/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATO APROVADO CLASSIFICAÇÃO - Nº INSCRIÇÃO - NOME - RG - MÉDIA FINAL

1º - 30037 - DEBORA DANIELLE VIRGINIO DA SILVA - 19.240253-5 - 9,17

EXAMINADOR – ANÁLISE CURRICULAR (PESO 1) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / MÉDIA  
Examinador 1: 9,20 / 9,00 / 8,90 / 9,03  
Examinador 2: 9,20 / 9,00 / 9,20 / 9,10  
Examinador 3: 9,20 / 9,50 / 9,30 / 9,38

CANDIDATO NÃO APROVADO Nº INSCRIÇÃO - RG - MÉDIA FINAL

29845 - 48.759.169-8 - 6,11

EXAMINADOR – ANÁLISE CURRICULAR (PESO 1) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / MÉDIA  
Examinador 1: 7,20 / 6,00 / 5,25 / 6,11  
Examinador 2: 7,20 / 5,80 / 5,30 / 6,03  
Examinador 3: 7,20 / 6,00 / 5,55 / 6,13

CANDIDATOS AUSENTE(S) Nº INSCRIÇÃO - RG

29089 - 14.993.263  
30035 - 12.728.127-3  
30057 - 46.261.580-7

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br> (Proc. nº 626/23 - IQ/CAr)

**CAMPUS DE ASSIS Faculdade de Ciências e Letras de Assis**

EDITAL Nº 44/2024-FCL/CA.S. (Processo nº 878/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da prova escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Teoria e Filosofia da História", junto ao Departamento de História da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 287/2023-FCL/CA.S, realizado no dia 22/11/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE Código - Nome - RG - Examinador 1 - Examinador 2 - Examinador 3 - Média

809-12 - Luiz Antonio Albertetti - 336415771 - 7,50 - 7,20 - 7,00 - 7,23

0638-02 - Thiago Granja Belleiro - 422570990 - 7,50 - 7,00 - 7,15 - 7,22

0048-01 - Pedro Ragusa - 408537218 - 7,00 - 7,45 - 7,00 - 7,15

51b7-09 - Leandro Seawright Alonso - 427624034 - 7,25 - 7,05 - 7,00 - 7,10

7317-10 - Daniela Emilena Santiago - 293179827 - 7,15 - 7,00 - 7,00 - 7,05

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE Código - RG - Examinador 1 - Examinador 2 - Examinador 3 - Média

238E-05 - 483354107 - 6,50 - 5,05 - 4,80 - 5,45

5564-17 - 129610143 - 4,25 - 4,30 - 4,70 - 4,42

062-03 - 251325933 - 3,70 - 3,60 - 3,60 - 3,63

cc03-14 - 306881068 - 2,95 - 3,60 - 3,35 - 3,30

2b77-06 - 232759558 - 3,80 - 2,35 - 1,75 - 2,63

1453-04 - 126871740 - 2,85 - 2,25 - 1,65 - 2,25

e419-16 - 126879390 - 2,50 - 2,40 - 1,35 - 2,08

CANDIDATO(S) AUSENTE(S) RG - Nome - RG - Examinador 1 - Examinador 2 - Examinador 3 - Média

6349251 10435651 634613-2 3079891127 86679400

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

**CAMPUS DE BAURUR Faculdade de Engenharia**

FACULDADE DE ENGENHARIA EDITAL Nº 080/2024-STGP/FE – CONVOCAÇÃO ANÚNCIO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, objeto do Edital nº 145/2023 - STGP/FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anúncia à nomeação e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;  
- Cédula de Identidade;  
- CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;

- PIS/PASEP;  
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;  
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);  
- Comprovante de Escolaridade Exigida;  
- Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular;  
- Declaração de antecedentes criminais;  
- Comprovante de domicílio e residência  
- 03 fotos 3x4

CLASSIFICAÇÃO - NOME - CPF  
1º - ALEX MICHAEL DANTAS DE SOUSA - 087.065.384-95 (Proc. 775/2023-FE-BA)

EDITAL Nº 081/2024-STGP/FE – CONVOCAÇÃO ANÚNCIO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público para provimento do emprego público de Assistente Administrativo (Área de atuação: Acadêmica) da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, objeto do Edital nº 98/2021,

para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design deste Câmpus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anúncia à nomeação e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;  
- Cédula de Identidade;  
- CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;

- PIS/PASEP;  
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;  
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);  
- Comprovante de Escolaridade Exigida;  
- Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular;  
- Declaração de antecedentes criminais;  
- Comprovante de domicílio e residência  
- 03 fotos 3x4

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG  
37º - FRANCINE ORTEGA BERTONI - 33327988 (Proc. 662/2021-FEB)

**CAMPUS DE BOTUCATU Faculdade de Ciências Agrônomicas**

EDITAL Nº 144/2024 - CSCGP - FCA - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 505/2023-RUNESP de 14/11/2023, publicado no DOE de 23/11/2023 e em base no Estatuto e Regulamento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 17/2023 (e alterações posteriores), as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Ciências Biológicas junto ao Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu. A inscrição implicará a completa ciência e a lícita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO  
1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 14.761,02 em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES  
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), a ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 0079-5 – Conta Corrente 100038-1 - Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu – CNPJ 48.031.918/0021-78), por meio de transferência ou depósito bancário identificado, ou via PIX através da chave 480319180021-78 (CNPJ) no período das 00:00 da

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RIDDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RIDDP - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>.

4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. Percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição, correspondente a 5.2.1. Quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. Quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00:00 do dia 05/02/2024 às 23h59 do dia 09/02/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br> (no campo INFORMACOES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 09/02/2024, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 15/02/2024, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pelo Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa de inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

#### 6. DA CANDIDATURA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

a) a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

b) o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

c) é vedada a presença do acompanhante da criança.

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. Excetuada a situação prevista neste seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

#### 7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legível atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no formulário eletrônico disponível no endereço: <https://inscrites.unesp.br>, campo informações complementares, os recursos necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como dilação do tempo da prova escrita.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.2, não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do solicitado.

#### 8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas, no prazo máximo de divulgação da composição da Banca examinadora.

8.2. O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>. O recurso será analisado pela Banca Examinadora, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

#### 9. DA BANCA EXAMINADORA

9.1. A banca examinadora será composta de 03 (três) professores indicados pela Congregação, sendo apenas 01 (um) deles docente da Unidade e 02 (dois), obrigatoriamente, de fora do Câmpus.

9.1.1. Os integrantes da banca examinadora deverão ter, no mínimo, o título de Doutor.

9.1.2. Havendo candidato inscrito com título superior ao de Doutor, os membros da banca deverão possuir, pelo menos, título correspondente.

9.2. Para o caso de substituição de membros titulares da Banca Examinadora, a Congregação designará 02 (dois) suplentes, sendo apenas um da Unidade e um de fora do Câmpus.

9.3. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidato(s) por meio do endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>, e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

9.4. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023, unesp.br. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora, o Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, que será julgada pela Congregação em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

9.5. A apresentação de requerimento para impugnação da Banca Examinadora deverá ser realizada através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>, dentro do prazo previsto no item 9.5.

9.6. A Banca Examinadora será considerada definitiva após apreciação das solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorridos os prazos recursais quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação.

9.8. A Banca Examinadora, na totalidade de seus membros titulares, deverá estar presente a todas as provas do concurso, exceto na realização da prova escrita e na instalação dos trabalhos, que deverão contar com a presença do Presidente.

9.8.1. Após o início das provas, a substituição de membro titular só poderá ocorrer caso a avaliação de todos os candidatos, em uma mesma prova, seja efetuada pelo mesmo examinador. Na impossibilidade, a banca examinadora deverá anular a prova em questão, que deverá ser refeita, em conformidade com o novo cronograma.

#### 10. PROVAS

10.1. A convocação para as provas será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>, com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência à data de realização da prova.

10.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da data, horário e local para a realização das provas, por meio dos editais publicados no Diário Oficial do Estado.

10.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá:

a) apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Cartões de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente o Certificado Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

10.2.1. O candidato que não apresentar os documentos, conforme o item 10.2., não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso.

10.3. O concurso público constará de 02 (duas) fases, sendo aprovados para a segunda fase apenas os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

10.3.1. Primeira fase: prova escrita de caráter eliminatório e classificatório.

10.3.2. Segunda fase: prova de títulos; prova didática; prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, do plano de ações de extensão universitária e, se for o caso, prova prática, todas de caráter classificatório.

10.3.3. As provas serão todas em língua portuguesa, salvo dos concursos referentes às áreas de linguas estrangeiras, que, a critério da Unidade, poderão ser realizadas na língua referente à respectiva área.

10.4. Será eliminado o candidato que obtiver a média das notas da prova escrita menor que 7,0 (sete).

10.5. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas, que terão os seguintes pesos:

a) Prova escrita (peso 1)

b) Prova de títulos (peso 2)

c) Prova didática (peso 2)

d) Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa na linha de Biotecnologia e bioprocessos voltados à saúde humana e animal, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

e) Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

10.6. A realização das provas do concurso obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos.

10.7. O candidato poderá interpor, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>, recurso devidamente fundamentado em qualquer uma das provas do concurso ao Diretor da Unidade em até 02 (dois) dias úteis após a publicação das notas de cada fase no Diário Oficial do Estado.

10.7.1. Provido o recurso pela Congregação referente à prova escrita, fica confirmada a participação do candidato na segunda fase. Caso contrário, o candidato será eliminado do concurso.

10.8. Os candidatos aprovados para a segunda fase deverão, em até 3 (três) dias úteis a partir da publicação do edital de convocação, apresentar, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>, o Currículo Lattes circunstanciado com os documentos comprobatórios.

10.8.1. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo, no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>.

10.8.2. Os documentos comprobatórios de cada critério da Prova de Títulos (Item 12.5.1) a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo, o qual deverá ser inserido em formulário complementar disponibilizado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>, havendo o respeito às seguintes especificações:

a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;

b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta a legenda bibliográfica (com o número, volume, número de fascículo, ano de publicação e o título das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e o sumário;

c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url - Uniform Resource Locator);

d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url - Uniform Resource Locator).

10.8.3. O Currículo Lattes circunstanciado e os respectivos documentos comprobatórios poderão ser atualizados e inseridos no Sistema de Inscrição a qualquer momento até o prazo do item 10.8. O não atendimento deste prazo implicará na eliminação do candidato.

#### 11. REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA (peso 1)

11.1. Após o sorteio de um dos pontos constantes no edital do concurso, o candidato terá 60 minutos para a realização de consulta pertinente ao tema sorteado, de anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio, sendo vedado o uso de dispositivos eletrônicos. Em seguida, haverá mais 180 (cento e oitenta) minutos para o candidato discorrer sobre o ponto sorteado, sendo vedada, nesse período, a utilização de anotações, roteiros, livros e qualquer outro material de apoio.

11.1.1. A duração da prova escrita poderá ser dilatada, no caso de candidata lactante, pelo tempo utilizado para amamentação e no caso de pessoa com deficiência, em até 20 minutos por consulta e em até 60 minutos para discorrer sobre o ponto sorteado.

11.1.2. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas.

11.2. As provas serão corrigidas por todos os membros da banca examinadora, totalizando 03 (três) notas, de 0 (zero) a 10 (dez), contando-se até a segunda casa decimal sem arredondamento, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato.

11.3. A avaliação da prova escrita obedecerá aos seguintes critérios e às respectivas pontuações:

- Apresentação - no máximo 1 ponto:
  - Introdução: 0,25
  - Desenvolvimento: 0,50
  - Conclusão: 0,25
- Conteúdo - no máximo 7 pontos:
  - Desenvolvimento do tema: 4,0
  - Organização: 1,0
  - Coerência: 1,0
  - Clareza de ideias: 1,0
  - Linguagem - no máximo 2 pontos:
    - Uso adequado da terminologia técnica: 0,5
    - Propriedade: 0,5
    - Clareza: 0,5
    - Precisão e correção gramatical: 0,5
- Média para aprovação na prova escrita: 7 (Sete).

11.4. O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>.

11.5. Quando da publicação das notas, os candidatos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>, às respectivas provas escritas e planilhas de composição da nota.

#### 12. REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE

12.1. O Edital de convocação dos candidatos aprovados para a segunda fase será divulgado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>, após o exame de todos os recursos.

12.2. A prova didática, a prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária e, quando houver, a prova prática, serão públicas e gravadas, sendo que o candidato inscrito concorda tacitamente e autoriza essas gravações.

12.3. As notas da segunda fase, com as respectivas médias, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizadas, por meio de inscrição no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>.

12.4. O candidato terá acesso às planilhas de composição das suas notas, na área do candidato, no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscrites.unesp.br>, na mesma data da publicação das notas da segunda fase.

#### 12.5. Prova de Títulos (peso 2)

12.5.1. Será realizada mediante a análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, seguindo os critérios abaixo descritos:

- Artigos Acadêmicos: máximo 2,0
- Doutorado obtido em programas de Pós-Graduação em Genética ou Biologia Celular/Molecular: 2,0 pontos
- Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural e Atividades de Extensão: máximo 5,0
- Artigo publicado em periódico na área do Concurso (JCR 5,00): 0,7 ponto/artigo.\*\*
- Artigo publicado em periódico na área do Concurso (JCR 2,50 a 4,99): 0,5 - ponto/artigo.\*\*
- Artigo publicado em periódico na área do Concurso (JCR 1,0 a 2,49): 0,3 ponto/artigo.\*\*
- Artigo publicado em periódico na área do Concurso (JCR até 0,99):
  - 0,2 ponto/artigo, limitado a 1,0 ponto.\*\*
  - Artigo publicado em periódico na área do Concurso sem JCR: 0,1 ponto/artigo, limitado a 0,5 ponto.\*\*

\*\* Em artigos em que o candidato for primeiro autor/autor correspondente será acrescentado 0,2 ponto/artigo.

l) Livro publicado na área do Concurso com ISBN: 0,5 ponto/livro, limitado a 1,00 ponto.

m) Capítulo de livro publicado na área do Concurso com ISBN: 0,25 ponto/capítulo de livro, limitado a 1,0 ponto.

n) Patente depositada, na área: 0,1 ponto/patente.

o) Patente licenciada, na área: 0,7 ponto/patente.

p) Participação em projetos de extensão na área, aprovados por IES: 0,1 ponto/projeto.

q) Coordenação em projetos de extensão na área, aprovados por IES: 0,5 ponto/projeto.

r) Coordenação de projetos de pesquisa aprovados por agência de fomento de duração de pelo menos um ano: 0,25 ponto/projeto, limitado a 0,5 ponto.

s) Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos internacionais: 0,1/trabalho (máximo 0,5).

t) Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos nacionais: 0,1/trabalho (máximo 0,25).

u) Resumo expandido publicado em eventos: 0,02/resumo (máximo 0,5).

v) Resumo publicado em eventos: 0,01/resumo (máximo 0,5).

w) Organização de eventos científicos ou de extensão universitários: 0,5evento.

x) Preferir palestras, seminários ou conferências em eventos internacionais: 0,2evento.

y) Preferir palestras, seminários ou conferências em eventos nacionais: 0,1evento.

u) Participação como membro de corpo editorial: 0,25/periódico (máximo 0,5).

v) Participação como revisor de periódicos: 0,1/parecer (máximo 0,5).

w) Participação como consultor ad hoc em agências de fomento: 0,1

/parecer (máximo 0,5).

x) Atividade Didática, referentes aos últimos 5 anos: máximo 2,0

y) Aulas ministradas em cursos de graduação: 0,5 ponto/ semestre.

z) Aulas ministradas em cursos de pós-graduação: 0,25 ponto/semestre.

aa) Outras atividades: máximo 1,0

ab) Doutorando sanduche: 0,1 ponto/semestre, limitado a 0,1 ponto.

ac) Pós-Doutorado no exterior financiado por agência de fomento: 0,5 ponto/semestre.

ad) Orientação de Iniciação Científica (referentes aos últimos 5 anos): 0,1 ponto/orientação.

ae) Orientação em Pós-Graduação em nível de mestrado (referentes aos últimos 5 anos): 0,2 ponto/orientação.

af) Orientação em Pós-Graduação em nível de doutorado (referentes aos últimos 5 anos): 0,4 ponto/orientação.

ag) Co-orientação em Pós-Graduação (referentes aos últimos 5 anos): 0,1 ponto/orientação.

ah) Cargo de Direção, Chefia e Coordenação em Instituição de Ensino Superior (referentes aos últimos 5 anos) – 0,3 por ano de exercício, limitado a 0,3 pontos.

ai) Participação em órgão colegiado, comissão científica ou similar (referentes aos últimos 5 anos) – 0,2 por ano de exercício, limitado a 0,2 pontos.

aj) 12.5.2. Cada Currículo Lattes receberá nota única, que deverá ser de consenso entre os três membros da banca examinadora, de 0 a 10, contando-se até a segunda casa decimal sem arredondamento.

ak) 12.6. Prova Didática (peso 2)

12.6.1. Constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos. Não sendo cumpridos os limites de tempo (40 a 60 minutos), será atribuída nota 0 (zero) ao candidato. O ponto da prova didática será sorteado no dia da prova escrita, dentre os pontos do concurso previstos no edital, excluído o ponto sorteado para a prova escrita. A apresentação obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos.

12.6.2. Obedecerá aos seguintes critérios e pontuações, que deverão constar do edital de inscrição, e será avaliada por todos os membros da banca examinadora, totalizando 03 (três) notas, de 0 (zero) a 10 (dez), contando-se até a segunda casa decimal sem arredondamento, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato.

a) Plano de aula: 1,0

b) Adequação ao tema e abordagem do assunto, nível de graduação: 1,0

c) Domínio teórico e conceitual do assunto: 2,0

d) Exatidão e atualidade das informações: 1,0

e) Desenvolvimento da sequência do tema em ordem lógica: 1,0

f) Clareza e objetividade na exposição do tema: 1,0

g) Adequação da linguagem ao contexto de aula de graduação: 1,0

h) Capacidade de síntese e abrangência: 1,0

i) Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis: 1,0

12.6.3. O plano de aula deverá ser entregue aos membros da banca examinadora no dia da prova didática, em momento anterior à ministração da aula teórica pelo candidato. A não apresentação implicará na atribuição de nota 0 (zero) ao critério a) do item 12.6.2.

12.7. Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para a Graduação e para a Pós-graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária (peso 1)

12.7.1. A prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária, apresentados no ato da inscrição, serão avaliados, individualmente, pelos membros da banca examinadora, com base nos critérios apresentados nos itens "a", "b" e "c" abaixo, com suas respectivas pontuações:

a) análise e arguição do projeto de pesquisa, com duração de 36 (trinta e seis) meses (pontuação máxima 10 pontos)

a.1) Relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido: 2,0



13.4. Na final de todas as provas do concurso, será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br, o resultado final preliminar, contendo as médias de notas, computadas até a segunda casa decimal sem arredondamento, dadas pelos membros da banca examinadora referentes a todas as provas, na ordem de classificação, devendo o resultado final definitivo ser publicado em Diário Oficial do Estado após a análise dos recursos.

13.5. Em caso de empate nas indicações, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

13.6. Em caso de empate, a banca examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo dada preferência ao de idade mais elevada;

- b) melhor nota na prova de títulos;
c) melhor média na prova didática;
d) melhor média na prova escrita;
e) mais idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

14. NOMEAÇÃO E POSSE
14.1. A nomeação obedecerá a rigorosa ordem de classificação, sendo nula a investidura com preterição.

14.2. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá apresentar os documentos originais constantes nos subitens 4.1.1 a 4.1.3.

14.2.1. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da nomeação.

14.2.2. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp, que exijam equivalência, o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da nomeação.
14.2.3. Sendo apresentado protocolo, o candidato deverá apresentar o título reconhecido como equivalente em até 9 (nove) meses, prorrogáveis por mais 3 (três) meses, desde que comprovadamente justificados.

14.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14.4. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, a ser obtido no site da justiça eleitoral;

14.5. Comprovante de estar com o CPF regularizado, a ser obtido no site da receita federal;

14.6. Não registrar antecedentes criminais;

14.7. A inexistência de qualquer irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.8. O candidato convocado deverá apresentar ao Departamento de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, um Projeto de Pesquisa relativo ao plano de trabalho referente ao concurso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP ou Regime de Turno Completo - RTC, contados a partir do atendimento da convocação para nomeação.

14.9. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho serão publicados concomitantemente.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

15.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido e/ou não atender ao disposto no item 10.2, e seus subitens e no item 10.8.

15.3. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br.

15.4. O candidato poderá interpor recurso em face do resultado preliminar à Congregação, sob os aspectos legal e formal do concurso, em formulário próprio dirigido ao Diretor localizado no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br, devidamente fundamentado, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado.

15.5. O resultado da análise será disponibilizado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br.

15.6. O candidato nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

15.7. O projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição pelo candidato aprovado, bem como os planos de atividades de graduação, pós-graduação e extensão serão utilizados pelo departamento como referência para a proposta de Plano Global de Atividades do docente, para fins de aplicação de regime de trabalho.

15.8. A permanência do candidato nomeado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

15.9. Implicará na exclusão definitiva do candidato:
a) o não comparecimento à convocação para entrega de documentos e anuência à nomeação, dentro do prazo estipulado;

b) a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, conforme item 14.7;

c) em caso de não haver parecer favorável da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;

15.10. Implicará na exoneração do candidato:
a) o não reconhecimento da equivalência do título pela UNESP;

b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

15.11. O prazo de validade do concurso público será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação da homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

15.12. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior, menor ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

15.13. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não for realizado.

15.14. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado, referentes ao presente concurso.

15.15. Os documentos inseridos no Sistema de Inscrições ficarão armazenados durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, serão descartados.

15.16. A inscrição implicará no conhecimento deste edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas vigentes que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: https://sistemas.unesp.br/legislacao-web).

15.17. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

15.18. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que isso seja constatado posteriormente.

15.19. As nomeações estarão condicionadas à existência de dotação orçamentária específica e à observância das demais normas financeiras consubstanciadas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

15.20. Observado o disposto em 15.18, os candidatos aprovados no concurso são detentores de mera expectativa de direito à nomeação.

15.21. Os candidatos aprovados em número excedente ao de vagas têm a expectativa de direito à nomeação limitada pelo prazo de validade do concurso, tanto o inicial quanto o eventualmente prorrogado.

15.22. Caso o candidato classificado não assuma o cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua nomeação, nem solicite prorrogação de prazo, nos termos da legislação em vigor, será nomeado o candidato classificado na sequência e, assim, sucessivamente.

15.23. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

15.24. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora e/ou pela Administração da Universidade.

ANEXO I
Programa
1. Membrana Plasmática
2. Citosqueleto
3. Retículo Endoplasmático e Complexo de Golgi
4. Ciclo Celular
5. Genomas de eucariotos: anatomia
6. Genomas de eucariotos: funções
7. Genomas de microrganismos
8. Anotação de Genomas
9. Edição de Genomas: principais ferramentas
10. Ontologia
ANEXO II
Bibliografia

ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

ALBERTS, B. et al. Fundamentos da biologia celular. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

COOPER, G. M.; HAUSMAN, R. E. The cell: a molecular approach. 6 ed. Washington, DC: Sinauer, 2013.

COSTA, S. O. P. (Coord.). Genética molecular de microrganismos. São Paulo: Manole, 1987.

GREEN, M. R.; SAMBROOK, J. Molecular cloning: a laboratory manual. 4th. New York: Cold Spring Harbor, 2012.

JANEWAY, C. A. et al. Immunobiology. 5th. ed. New York: Garland, 2001.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNERO, J. Biologia celular e molecular. 9 ed Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2011.

LEWIN, B. Genes VII. Porto Alegre: Artmed, 2001.

LODISH, H. et al. Biologia celular e molecular. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

PESSOA JUNIOR, A.; KILIKIAN, B. V. Purificação de produtos biotecnológicos. São Paulo: Manole, 2005.

SAMBROOK, J.; RUSSELL, D. W. Molecular cloning: a laboratory manual. 3rd. ed. New York: Cold Spring Harbor Laboratory, 2001.

SAMBROOK, J.; RUSSELL, D. W. The condensed protocols from molecular cloning: a laboratory manual. New York: Cold Spring Harbor Laboratory, 2006. 779 p.

Proc. 22/2024-FCA

Faculdade de Medicina
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS Nº 139/2024 - CSCGPF/M - publicado no DOE de 23/01/2024

Onde se lê:
CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO
Local: Sala 6 Térreo

\* Dia 30/01/2024 (terça-feira) às 13h00min: sorteio de pontos seguido de provas de títulos com a presença somente da banca.

\* Dia 31/01/2024 (quarta-feira) às 13h00min: prova didática

\* Dia 01/02/2024 (quinta-feira) às 08h00min: prova escrita

Leia-se:
CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO
Local: Sala 6 Térreo

\* Dia 30/01/2024 (terça-feira) às 13h00min: sorteio de pontos seguido de provas de títulos com a presença somente da banca.

\* Dia 31/01/2024 (quarta-feira) às 13h00min: prova didática

\* Dia 01/02/2024 (quinta-feira) às 08h30min: prova escrita

Processo nº 2732/2023-CSCGPF/M

EDITAL Nº 145/2024-CSCGPF/M - Comissão Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 1124/2023 - CSCGPF/M, no conjunto de disciplinas: Materno Infantil, Saúde da Mulher II, Saúde da Mulher III, Semiólogia da Saúde da Mulher, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, conforme segue:

MEMBROS TITULARES
Profª Enéida Maria Botton Schmitt
Profª Eduardo Carvalho Pessoa
Profª Maria Terezinha Serrão Peracoli

MEMBROS SUPLENTEs:
Profª Vinícius Cesar Moterani
Profª Leandro Gustavo de Oliveira
Profª Daniel de Araújo Brito Buttros

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 2747/2023-FM

EDITAL Nº 146/2024 - CSCGP - FM - Lista Definitiva de Inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, DIVULGA a Lista Definitiva de Inscritos para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 1133/2023 - CSCGP - FM, na área de Anestesiologia, sub-área de conhecimento Anestesiologia e na disciplina/conjunto de disciplinas Anestesiologia - Anestesiologia Clínica; Reanimação e Assistência Ventilatória; Terapia Antálgica e Patologia Especial Integrada, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME - RG/RNE
Celso Luiz Modolo - 9146151

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 2753/2023-FM

EDITAL Nº 147/2024 - CSCGP - FM - Lista Definitiva de Inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, DIVULGA a Lista Definitiva de Inscritos para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 1134/2023 - CSCGP - FM, na área de Anestesiologia, sub-área de conhecimento Anestesiologia e na disciplina/conjunto de disciplinas Anestesiologia - Anestesiologia Clínica; Reanimação e Assistência Ventilatória; Terapia Antálgica e Patologia Especial Integrada, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME - RG/RNE
Celso Luiz Modolo - 9146151

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 2753/2023-FM

EDITAL Nº 147/2024 - CSCGP - FM - Lista Definitiva de Inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, DIVULGA a Lista Definitiva de Inscritos para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 1134/2023 - CSCGP - FM, na área de Anestesiologia, sub-área de conhecimento Anestesiologia e na disciplina/conjunto de disciplinas Anestesiologia - Anestesiologia Clínica; Reanimação e Assistência Ventilatória; Terapia Antálgica e Patologia Especial Integrada, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME - RG/RNE
Celso Luiz Modolo - 9146151

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 2753/2023-FM

EDITAL Nº 147/2024 - CSCGP - FM - Lista Definitiva de Inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, DIVULGA a Lista Definitiva de Inscritos para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 1134/2023 - CSCGP - FM, na área de Anestesiologia, sub-área de conhecimento Anestesiologia e na disciplina/conjunto de disciplinas Anestesiologia - Anestesiologia Clínica; Reanimação e Assistência Ventilatória; Terapia Antálgica e Patologia Especial Integrada, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME - RG/RNE
Celso Luiz Modolo - 9146151

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 2753/2023-FM

EDITAL Nº 147/2024 - CSCGP - FM - Lista Definitiva de Inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, DIVULGA a Lista Definitiva de Inscritos para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 1134/2023 - CSCGP - FM, na área de Anestesiologia, sub-área de conhecimento Anestesiologia e na disciplina/conjunto de disciplinas Anestesiologia - Anestesiologia Clínica; Reanimação e Assistência Ventilatória; Terapia Antálgica e Patologia Especial Integrada, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME - RG/RNE
Celso Luiz Modolo - 9146151

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 2753/2023-FM

EDITAL Nº 147/2024 - CSCGP - FM - Lista Definitiva de Inscritos

Integrada, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME - RG/RNE
Maria Augusta Brandi Omellas - 487049007

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 2754/2023-FM

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

EDITAL Nº 149/2024 - CSCGP - FMVZ - Lista Definitiva de Inscritos

O DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DO CÂMPUS DE BOTUCATU, DIVULGA a Lista Definitiva de Inscritos para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 1111/2023-CSCGP-FMVZ, na área Clínica e Cirurgia Animal, subárea de conhecimento Clínica Veterinária e na disciplina/conjunto de disciplinas: Clínicas I (conjunto de Disciplinas), Clínicas II (conjunto de Disciplinas) e Prática Hospitalar e de Fazendas, Semiólogia Veterinária, junto ao Departamento de Clínica Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME - RG/RNE
Lukas Garrido Albertino - 39426024

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
5282629 - Não cumprimento do item 2.2 do Edital 1111/2023 - CSCGP - FMVZ

O candidato poderá impugnar no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso. (Processo nº 1111/2023-FMVZ-CB)

CAMPUS DE JABOTICABAL
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL Nº 042/2024-STGP - Resultado e Classificação

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da Prova Escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, na área do conhecimento Clínica e Cirurgia Animal, objeto do Edital nº 222/2023-FCAV, realizada no dia 18 de janeiro de 2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE:
NOME - CPF - Média Final da Prova Escrita - Classificação
Paula Ferreira da Costa - \*\*\*.467.438.- - 8,19 - 1º

Examinador - Nota da Prova escrita (Peso 1) - Nota
Prof. Dr. Carlos Augusto Araújo Valadao - 8,05 - 8,05

Prof. Dr. Yuri Karacacs de Carvalho - 8,50 - 8,50

Prof. Dr. Nilson Oleksivicz - 8,04 - 8,04

Joana Zafalon Ferreira - \*\*\*.142.468.- - 8,05 - 2º

Examinador - Nota da Prova escrita (Peso 1) - Nota
Prof. Dr. Carlos Augusto Araújo Valadao - 8,00 - 8,00

Prof. Dr. Yuri Karacacs de Carvalho - 8,15 - 8,15

Prof. Dr. Nilson Oleksivicz - 8,02 - 8,02

Cano José Xavier Abimussi - \*\*\*.344.218.- - 7,40 - 3º

Examinador - Nota da Prova escrita (Peso 1) - Nota
Prof. Dr. Carlos Augusto Araújo Valadao - 7,75 - 7,75

Prof. Dr. Yuri Karacacs de Carvalho - 7,45 - 7,45

Prof. Dr. Nilson Oleksivicz - 7,00 - 7,00

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S):
CPF - Média Final da Prova Escrita

\*\*\*.506.838.- - 6,11

Examinador - Nota da Prova escrita (Peso 1) - Nota
Prof. Dr. Carlos Augusto Araújo Valadao - 6,90 - 6,90

Prof. Dr. Yuri Karacacs de Carvalho - 5,85 - 5,85

Prof. Dr. Nilson Oleksivicz - 5,60 - 5,60

\*\*\*.937.428.- - 5,98

Examinador - Nota da Prova escrita (Peso 1) - Nota
Prof. Dr. Carlos Augusto Araújo Valadao - 7,00 - 7,00

Prof. Dr. Yuri Karacacs de Carvalho - 5,70 - 5,70

Prof. Dr. Nilson Oleksivicz - 5,45 - 5,45

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br.

(Processo nº 1748/23-FCAV).

EDITAL Nº 047/2024-STGP - LISTA DEFINITIVA DOS INSCRITOS

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP torna pública a lista definitiva dos inscritos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Educação, subárea de conhecimento Didática e na disciplina Didática das Ciências, junto ao Departamento de Economia, Administração e Educação, conforme abaixo:

NOME - RG
Cláudia Reis da Silva Júnior - 44.050.726-1

Gabriela Agostini - 48.617.348-3

Cano Samuel Francisco da Silva - 40.226.066-1

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros da Comissão Examinadora, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Proc. 2536/2023-FCAV).

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS - IB - CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA

EDITAL Nº 11/2024 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (CONCURSO PÚBLICO Nº 44/2023)

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências - IB - Câmpus do Litoral Paulista da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital de Abertura das Inscrições nos itens a seguir:

1. NO ANEXO II DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, na parte de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS para o cargo de Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Acadêmica)

Onde se lê:
Resolução Unesp nº 75/2000 - Dispõe sobre o Regimento Geral da Extensão Universitária e Cultura na Unesp

Leia-se:
Resolução Unesp nº 69/2002 - Dispõe sobre o Regimento Geral da Extensão Universitária e Cultura na Unesp

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

Instituto de Biociências - IB - Câmpus do Litoral Paulista

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA
EDITAL Nº 029/2024-STGP - FFC/CM

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 09/2024-RUNESP de 08-01-2024, publicado em 11-01-2024 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 17/2023 (e alterações posteriores), as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento de Ciências Humanas, junto ao departamento de Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO
1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 14.761,02 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricaoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,0